PORTARIA/PROGRAD N.º 003/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar componentes para o Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.891, de 14 de dezembro de 2024;

Considerando o Regulamento do Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi nos termos da Resolução CONSUP nº 034/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar componentes para o Núcleo de Formação Permanente (Nufope) da Universidade de Gurupi, sendo:
 - I. Coordenação, indicado pela Pró-Reitoria de Graduação:
 - a) Prof. Dionathan Sales Azevedo;
 - II. 2 (dois) docentes que representarão as áreas de conhecimento:
 - a) Profa. Gisela Daleva Costa Guadalupe (Saúde);
 - b) Profa. Carolina Palma Pimenta Furlan (Educação).
 - III. 1 (um) Técnico-administrativo, indicado pela presidência da Fundação UnirG: a) Josilane Miranda dos Santos
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2025.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD nº 03/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, 31 de outubro de 2025.

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi Decreto Municipal nº 1.891/2024